

PORTARIA Nº 2.709 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2.462 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº. 2.462 de 02 de maio de 2024, que autorizou o servidor Cristian José Neppel a conduzir eventualmente veículos oficiais da frota do SAMAE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 10 de dezembro de 2025.